



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 5505

Implementação de semáforos para pedestres na Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, em seu entroncamento com a Avenida Jundiaí (Bairro Anhangabaú).



Considerando o intenso tráfego de veículos nas Avenidas Jundiaí e Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, que torna a travessia de pedestres bastante dificultada, sobretudo em horários de pico;

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implementação de semáforos para pedestres na Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, em seu entroncamento com a Avenida Jundiaí, no bairro Anhangabaú.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2014.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
'Tico'